



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4152- Extraordinária

Página 1 de 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

RESULTADO PRÉVIO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024

Grupo	PF/PJ	Gênero	Nota	Situação
Banda Kintoun	PF	Música	7	Habilitada
Banda Madallena	PF	Música	9	Habilitada
Banda Marola	PF	Música	14	Habilitada
Banda SerPrati	PF	Música	12	Inabilitada/Falta documento
Bombtrack	PF	Música	6	Inabilitada/Menor nota
Carbox Band	PF	Música	12	Habilitada
Carmmen	PF	Música	6	Inabilitada/Menor nota
Clarete	PF	Música	9	Habilitada
Douglas Brito e banda Raul Rock Cover	PF	Música	12	Habilitada
Embernova	PF	Música	7	Inabilitada/Falta de documento
Los Coronezos	PF	Música	16	Habilitada
Lulu	PF	Música	7	Habilitada
Mooz	PF	Música	11	Habilitada
Same Old Say	PF	Música	25	Habilitada
Stone Dogs	PF	Música	9	Habilitada
The Scream	PF	Música	9	Inabilitada/Falta de documento
Um Sete Cinco	PF	Música	9	Habilitada
5ª Essência Fetter Company	PJ	Dança	10	Habilitada
DançArte	PF	Dança	13	Inabilitada/Falta de documento
Dumtakatá	PF	Dança	14	Inabilitada/Falta de documento
Movement	PF	Dança	3	Inabilitada/Não atendeu aos requisitos dos itens 1 e 2 do ANEXO X - PONTUAÇÃO DANÇA, TEATRO, CIRCO E CONT. HISTÓRIAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4152- Extraordinária

Página 2 de 4



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

Tolebreakerz Crew	PF	Dança	3	Inabilitada/Falta documentos
DançArte Teatro	PJ	Teatro	13	Inabilitada/Falta de documento

ERRATA 01

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Edital de Credenciamento Nº 022/2024 informa que:

Onde se lê:

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção para credenciamento dos artistas para a programação da 13ª Virada Cultural informa o prazo para interposição de recurso do dia 15 até dia 17 de novembro de 2024.

Passa-se a ler o seguinte:

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção para credenciamento dos artistas para a programação da 13ª Virada Cultural informa o prazo para interposição de recurso **do dia 18 até dia 20 de novembro de 2024.**

ERRATA 02

No [ANEXO IX - PONTUAÇÃO MÚSICA](#) onde se lê: A pontuação máxima alcançada neste certame é de 18 (Dezoito) pontos e, a mínima, é de 01 (um) ponto.

Leia-se: A pontuação máxima alcançada neste certame é de 28 (vinte e oito) pontos e, a mínima, é de 01 (um) ponto.

Toledo, 18 de novembro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 022/2024 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA A 13ª VIRADA CULTURAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de novembro de 2024

Edição nº 4152- Extraordinária

Página 4 de 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.